



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 487/2019.

Barra Bonita, 23 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar 04/2019, que dispõe sobre a criação de empregos públicos permanentes que especifica e da outras providências.

Sendo só para o momento e no aguardo da atenção dispensada, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (15.00) Mrs.	
Fls. SOB N.º	1060/2019
Barra Bonita	23 de 10 de 19
<i>clau</i>	